



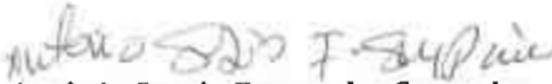
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.008/2021**

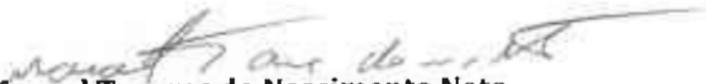
Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2021, às 11:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.008/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE, COMPRAS, CONTROLADORIA, GESTÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE CONTRATOS VIA WEB DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE..** O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 –G & T CONTROLLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.548.633/0001-66, sem representante; **02 – GLEICIANA FERREIRA MACHADO 02691748640**, inscrita no CNPJ nº 35.434.864/0001-04, sem representante; **03 –F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS SERVICOS E EVENTOS**, nº 19.608.944/0001-74, sem representante; **04 –M ALVES DA FONSECA**, inscrita no CNPJ nº 18.739.288/0001-86, sem representante, **05 – J P DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 29.089.715/0001-44, sem representante, Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato continuo, após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes o Presidente declara **HABILITADA AS EMPRESAS: G & T CONTROLLER LTDA - ME e GLEICIANA FERREIRA MACHADO 02691748640**, e declara **INABILITADA AS EMPRESAS: 03 –F.J BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS SERVICOS E**



EVENTOS, por não apresentar o item 5.4.1. (Comprovante de REGISTRO CADASTRAL (CRC), e não apresentou o item 5.4.4.1- (Atestado(s) de capacidade técnica da Pessoa Jurídica para desempenho de atividade pertinente fornecido por pessoa de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com os serviços, objeto desta licitação), a empresa: **M ALVES DA FONSECA**, por não apresentar o o item 5.4.1. (Comprovante de REGISTRO CADASTRAL (CRC), e descumprir o item 5.4.4.1- (Atestado(s) de capacidade técnica da Pessoa Jurídica para desempenho de atividade pertinente fornecido por pessoa de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com os serviços, objeto desta licitação), apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto desta licitação, e a empresa: **05 - J P DE SOUSA NASCIMENTO**, por não apresentar o item 5.4.1. (Comprovante de REGISTRO CADASTRAL (CRC), e não apresentou o item 5.4.4.1- (Atestado(s) de capacidade técnica da Pessoa Jurídica para desempenho de atividade pertinente fornecido por pessoa de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com os serviços, objeto desta licitação). Portanto, o presidente comunica que irá publicar o resultado da fase de habilitação nos mesmos meios de publicação do aviso do edital e abrirá o prazo previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 12º de março de 2021.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Antônio Sergio Fernandes Sampaio**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL